



22º CONGRESSO BRASILEIRO DE  
**PERINATOLOGIA**  
IX SIMPÓSIO INTERNACIONAL  
de Medicina Fetal da SGOB

CENTRO DE CONVENÇÕES  
ULISSES GUIMARÃES . BRASÍLIA . DF  
19 A 22 DE NOVEMBRO DE 2014

### **Trabalhos Científicos**

**Título:** Razões Para Liberação De Fórmula Láctea Em Alojamento Conjunto De Uma Maternidade De Nível Terciário

**Autores:** FABÍOLA ROBERTA MARIM BIANCHINI (INSTITUTO DA CRIANÇA- HOSPITAL DAS CLÍNICAS HCFMUSP); VALDENISE MARTINS LAURINDO TUMA CALIL (INSTITUTO DA CRIANÇA- HOSPITAL DAS CLÍNICAS HCFMUSP); MARIA RITA DE FIGUEIREDO LEMOS BORTOLOTTI ( HOSPITAL DAS CLÍNICAS HCFMUSP); ROSSANA PULCINELI VIEIRA FRANCISCO (HOSPITAL DAS CLÍNICAS HCFMUSP); WERTHER B. DE CARVALHO (INSTITUTO DA CRIANÇA- HOSPITAL DAS CLÍNICAS HCFMUSP); VERA LÚCIA JORNADA KREBS (INSTITUTO DA CRIANÇA- HOSPITAL DAS CLÍNICAS HCFMUSP)

**Resumo:** Introdução: O sistema alojamento conjunto(AC) favorece a precocidade, intensidade e assiduidade do aleitamento materno(AM). Seu caráter educativo permite corrigir falhas relacionadas ao manejo da lactação e, com isso, garantir que a liberação de fórmulas lácteas (FL) ocorra apenas quando houver indicação médica. Objetivo: Descrever as razões consideradas para liberação de FL no AC de uma instituição hospitalar pública nível terciário, tomando como protocolo para liberação de FL o texto “razões médicas aceitáveis para uso de substitutos do leite materno”(Organização Mundial de Saúde, 2009). Métodos: Estudo retrospectivo descritivo, realizado no AC de uma instituição hospitalar pública do estado de São Paulo classificada como nível terciário de atendimento, no período de junho de 2013 a fevereiro de 2014. As gestantes internadas na unidade possuem, em sua maioria, elevado risco obstétrico. Os dados foram obtidos através de revisão de prontuários e das estatísticas do Grupo de Aleitamento Materno da instituição. A FL apenas foi liberada após prescrição médica. Resultados: No período estudado foram internados 594 recém-nascidos(RN) no AC; destes, 117 (19,7%) necessitaram de complemento alimentar com FL. As principais razões descritas para sua liberação foram hipoglicemia e desidratação, correspondendo a 23 e 22%, respectivamente. As outras causas documentadas foram: doenças maternas(17%), perda de peso superior a 10% nas primeiras sessenta horas de vida (17%), gemelaridade(10%) e pouco colostro( 11%). A taxa de AM exclusivo no momento da alta hospitalar foi de oitenta por cento. Conclusão: As razões justificadas pelos médicos em prontuário concordaram com “razões médicas aceitáveis para uso de substitutos do leite materno”. As principais causas para prescrição de FL foram hipoglicemia ( 23%), desidratação ( 22%) e doenças maternas ( 17%). A notificação sistemática na evolução médica, da razão para a liberação de FL contribuiu para a manutenção do AM em unidade de atendimento nível terciário.